PORTARIA "P" Nº 4334 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula 60/325.202-0, com validade a partir de 16 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 104315, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 4335 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VINICIUS FERNANDES COSTA**, matrícula 60/340.667-5, com validade a partir de 16 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077238, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 4336 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 16 de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077238, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 4337 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROSANGELA TEIXEIRA GOMES**, com validade a partir de 2 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101852, da Subgerência de Administração e Desenvolvimento, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 4338 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VALDIR DA SILVA JUNIOR**, matrícula 69/585.587-1, com validade a partir de 25 de junho de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 095520, da Gerência de Compliance, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 4339 DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CLAUDIA LOPES MENDONÇA**, com validade a partir de 23 de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104578, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

SUBSECRETARIA DE GESTÂO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/06/2025

CVL-PRO-2025/01892 - **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25/06/2025

CVL-PRO-2025/00386: APROVO a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/06/2025

CVL-PRO-2025/01654: **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica N° 90583/2025, com critério de julgamento de menor preço, concernente à prestação de serviços de 36 (trinta e seis) licenças de uso da aplicação de armazenamento em nuvem Dropbox (categoria business, plano "Advanced"), nas condições especificadas no Termo de Referência, e **ADJUDICO** a favor da MOVX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ sob o nº 35.486.862/0001-50, pelo valor unitário de R$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais), pelo período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/06/2025

Processo: CVL-PRO-2024/00874 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria da Diversidade Sexual - CDS
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 49.826,44
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 32.391,31
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/00874 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Contratação de Apólice de Seguro para Estagiários - SUBPAR
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gente Seguradora S.A.
Fundamento: Artigo 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Dispensa Eletrônica nº 90520/2025
Valor: R$ 1.764,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2025

CVL-PRO-2025/01818: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 2025

Defiro os pedidos:
11/214.190-1 - Alessandra Teixeira Marques Pinto
Processo nº CVL-PRO-2025/01758

60/367.137-7 - Roger Ricardo de Souza Gomes
Processo nº CVL-PRO-2025/01729

50/370.018-4 - Lilian Lobato Nascimento
Processo nº CVL-PRO-2025/01700

60/369.631-7 - Sergio da Silva
Processo nº CVL-PRO-2024/01189

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXPEDIENTE DE 17/06/2025

PROCESSO Nº VP-PRO-2025/00003 - **APROVO** a proposta e **AUTORIZO** a celebração da Prestação de serviços de assessoria técnica em comunicação digital e planejamento estratégico multimídia para a coordenadoria geral de comunicação institucional, no valor de R$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25.06.2025

IPP-PRO-2025/00362 - Autorizo a Despesa de Adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO PE-- Ata de Registro de Preços nº 133/2023 - PE-RP´-FP/SUBGGC Nº 726/2023**
1) Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 1(um) veículo automotor sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para o item 1, código no SIGMA: 218014-0202-92, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender aos deslocamentos das Coordenadorias Técnicas que atendem ao Projeto Territórios Sociais desta Autarquia.
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP** e **CS BRASIL FROTAS S. A. CNPJ: 27.595.780/0001-16**
3) Razão: Pregão Eletrônico - **PE-RP´-FP/SUBGGC Nº 726/2023**
4) Fundamento: Lei 14133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 86.001,12 (oitenta e seis mil e um real e doze centavos) 6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25.06.2025

IPP-PRO-2025/00079 - **AUTORIZO** a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual por mais 12(doze) meses com aplicação de reajuste com base no **IPCA-E** acumulado dos últimos 24 meses, sendo maio de 2025 o último mês de referência do índice divulgado pelo IBGE ao Contrato **nº 19/2021**, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão na modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, bem como, autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:**
3) Razão: Pregão;
4) Fundamento: Art. 57, inciso II, cc art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/1993;
5) Valor da despesa: R$ R$ 23.945,04 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos);
6) Autoridade: ELIAS MARCO JABBOUR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Junho de 2025 às 1:07:48 Código de Autenticação: 56d758ae